Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 86.868**

PROJETO DE LEI Nº 13.398, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza concessão de benefícios sociais emergenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação de benefícios sociais emergenciais de caráter eventual e com prazo definido, para suplementação de renda de munícipes em situação de vulnerabilidade, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais ocasionados pela pandemia de Coronavírus em nosso Município.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira (fl. 31) e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica (fls. 38/40).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03-08-2021.

APROVADO
03/08/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ale